



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 351, DE 2 DE JULHO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de eventos em Roraima – RR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.084957/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, para participar da Sessão Solene de Outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, bem como para visitar a Operação Acolhida no município de Pacaraima, ambos no estado de Roraima – RR.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA